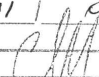


SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

PUBLICAR-SE. 1108117
JUNTE-SE AO PL. 572/19
(PL-1108117 JUNTA DO, PARA FIM DE INSTRUÇÃO) DO PL. 572/19
11 03 20
 Presidentia

OFÍCIO N° 233/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 2582487/2018


São Paulo, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n° 1421/2019**, referente aos Projetos de lei n°s 572/2019 e 573/2019, que classifica **Ipaussu e Barão de Antonina** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer GAMT n° 011/2020**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 – Térreo – Sala 4 – Telefone (11) 2193-8789
CEP 05650-000 – São Paulo/SP

ATeCC/sj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETOS DE LEI Nº 1108 de 2017
OBJETO: Classifica Ipaussu como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

PARECER GAMT Nº 015/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de Ipaussu. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

Foi realizada pesquisa de demanda turística pela empresa PINN Consultoria em dezembro de 2018, com a aplicação de 186 questionários durante o Natal Luz – principal evento do município. O estudo demonstrou os seguintes resultados: 66% são oriundos do estado de São Paulo mas com importantes 32% de moradores do Paraná; 44 são excursionistas, mas dos que pernoitam, 52% ficam hospedados em casas de parentes e amigos e 81% utilizam carro próprio. Entretanto, o estudo não foi realizado em convênio com entidade especializada e nem no ano anterior ao pleito. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Informou a existência de 1 (uma) Santa Casa, 1 (um) Posto de Saúde, 1 (um) Unidade de Pronto Atendimento e atendimento emergencial 24h no município. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – indicou a existência de 2 (dois) meios de hospedagem, totalizando 126 (cento e vinte e seis) leitos além de um camping, considerada uma capacidade aceitável. **Atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação – Informou a existência de 15 (quinze) restaurantes considerados de capacidade e qualidade aceitáveis. **Atendeu ao requisito.**

Serviço de Informação Turística – Informou a existência de 1 (um) Posto de Informações Turísticas, localizado na Rodoviária, com funcionamento de segunda à sexta das 9 às 16:30h e site com informações turísticas do município. **Atendeu ao requisito.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

IV - Infraestrutura Básica

Atende ao requisito, apresentando índice de 100% dos domicílios atendidos com abastecimento de água e 99% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;

V - Atrativos Turísticos

Apresentou vocação interessante para **Ecoturismo** com o Camping Municipal que oferece atividades de pesca e caiaque, Lago Municipal, e Aquário Municipal além da vocação expressiva para o **Turismo Náutico** com a represa de Chavantes que proporciona práticas de caiaque e conta com plataformas de embarques de barcos. A represa de Chavantes também possibilita a vocação do **Turismo de Pesca**. **Atendeu ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 82/2017, com análise SWOT, plano de ações, consulta pública, **atendendo ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela lei nº 156/2018, entretanto, para o GAMT, as novas atas apresentadas demonstram que as reuniões do COMTUR não apresentavam conteúdo e estavam com baixa participação (sem quórum suficiente), gerando atas imperfeitas. **Não atendeu ao requisito.**

Diante de todo o exposto, este grupo técnico concluiu **que o mesmo seja devolvido a Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo conforme orientação constante no presente parecer e posterior devolução a esta secretaria:


Jarbas Favoretto


Márcia Azeredo


Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho


Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 2582487/2019

Documento: 0015.006.01.10.004 - EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO

Assunto: OFÍCIO Nº 1421/2019 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, VISANDO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS CIDADES COMO MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO. DEPUTADO ESTADUAL CAUÊ MACRIS - (SEGUE MÍDIA ANEXA).

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADO ESTADUAL CAUÊ MACRIS

Decisão/Providência: Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção à solicitação de fis. 06, acerca da Classificação dos Municípios de Interesse Turístico, encaminho Parecer Técnico GAMT nº 011/2020 e 015/2020, referente aos Municípios de Ipaussu e Barão Antonina.

Data do Despacho/Instrução: 2/3/2020


GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO

CHEFE DE GABINETE

Chefia de Gabinete - CG

2/3/2020 10:53:57

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

http://10.200.10.11/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX - THAINARA VIEIRA ANDRADE - ASSESSOR DE GABINETE I - CHEFIA DE GABINETE - CG - 02/03/2020 10:54